

EDITAL N. 001/2018

UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF

A Coordenadora do **PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA** – vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, Profa. Silmara Carneiro e Silva, considerando, o edital USF/SETI/SESP 04/2017 – **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI - Unidade Gestora do Fundo Paraná - Programa Universidade sem Fronteiras - Subprograma Inclusão e Direitos Sociais – PATRONATO**, e **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SEPS** e a aprovação do Projeto Programa Patronato de Ponta Grossa, submetido ao respectivo edital e ainda a celebração de termo de cooperação entre a UEPG e a SETI/SESP

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS, APROVADOS EM CADASTROS DE RESERVA, A BOLSISTAS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS NO ENSINO SUPERIOR, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA”, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, VIDE EDITAL 026/2017.

1) Bolsista Estudantes de Graduação em Administração:

ALEXSANDER VANTROBA

2) Bolsistas Estudantes de Graduação em Direito:

LUIS AUGUSTO DE CASTRO MEIRA
EVARISTO TOMASONI NETO

3) Bolsistas Profissionais Recém-formados em Direito:

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA JUNIOR
RODRIGO CESAR DE MENEZES FIGUEIREDO

4) Bolsistas Profissionais Recém-formados em Pedagogia:

DIANA BONARDI

5) Bolsistas Estudantes de Graduação em Psicologia:

FÁBIO HENRIQUE BUENO LAROCA

6) Profissionais Recém-formados em Psicologia:

PEDRO HENRIQUE GALETO

7) Bolsistas Estudantes de Graduação em Serviço Social:

ANA LUIZA KINGESKI DE OLIVEIRA
BARBARA KOSTRZEWCZ PEREIRA

8) Bolsistas Profissionais Recém-Formados em Serviço Social:

JULIANA STADLER
LUCIANA QUERINO

Os candidatos convocados deverão comparecer para aceite de vaga e imediato início das atividades no Programa Patronato no dia 17/01/2018 às 13h30, na sede do Programa localizada na Rua Júlia Wanderley, n. 980, Centro – Ponta Grossa (prédio do antigo Centro Médico da UEPG). Recomenda-se chegar com 15 minutos de antecedência.

Para o ato de aceite de vaga o candidato deverá entregar a documentação abaixo descrita.

Bolsistas estudantes de graduação:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de endereço;
- d) Cópia de Histórico Escolar;
- e) Cópia de Declaração de Matrícula no curso de graduação, nos respectivos anos ou período do curso de graduação, e no caso de ter concluído encerrado a matrícula por razões de integralização do semestre, uma declaração da instituição de ensino de que concluiu o semestre em questão, conforme previsto no edital.
- f) Declaração de disponibilidade para a realização das atividades como bolsista estudante de graduação no Programa Patronato, no período vespertino, devidamente assinada, com a data atualizada para o dia do aceite da vaga.
- g) Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa e que está de acordo com as normas e exigências do edital 025/2017 – Patronato, devidamente assinada, com a data atualizada para o dia do aceite da vaga.

Bolsistas recém-formados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de endereço;
- d) Diploma de graduação e ou outro documento comprobatório provisório de realização da colação de grau, emitido pela instituição formadora.
- e) Carteira profissional do CRESS (candidatos da área de Serviço Social) ou declaração provisória de inscrição emitida pelo órgão;
- f) Carteira profissional da OAB (candidatos da área de Direito) ou declaração provisória de inscrição emitida pelo respectivo órgão;
- g) Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa e que está de acordo com as normas e exigências do edital 025/2017 – Patronato, devidamente assinada, com a data atualizada para o dia do aceite da vaga.

O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos neste edital será considerado, imediatamente, desistência da vaga e o candidato é eliminado do cadastro de reserva. Neste caso, será convocado, oportunamente, o próximo candidato aprovado e classificado, em cadastro de reserva.

O candidato que for convocado, na condição de recém-formado, se, por ventura, ainda não tiver realizado a colação de grau, mas já tenha concluído o respectivo curso de graduação, se cultivar interesse em permanecer ativo no cadastro de reserva, conforme previsão no item 13.4 edital de seleção 025/2017, deverá comparecer para o ato de aceite de vaga, portando declaração de conclusão de curso e manifestar interesse em permanecer no cadastro de reserva, conforme alude o edital em tela.

Ponta Grossa, 10 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Silmara Carneiro e Silva
Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA